

## RESOLUÇÃO 0016/2005 de 29 DE SETEMBRO DE 2005

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seus membros em sessão hoje realizada, RESOLVE:

### RESOLUÇÃO Nº 0016/2005

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.480 de 13 de Setembro de 2002 que em seu art. 151 desmembrou a Corregedoria Geral de Justiça, para efeito de Jurisdição, em Corregedoria Geral para as Comarcas da Região Metropolitana de Belém e Corregedoria Geral para as Comarcas do Interior,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a estrutura da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional deste Estado à Legislação supra referida,

Art. 1º – O Artigo 5º parágrafo 1º da Resolução Nº 003/2001 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º – A Comissão será presidida pelo (a) Corregedor(a) de Justiça da Região Metropolitana de Belém, membro nato da CEJAI e a Vice - Presidência pelo (a) Desembargador(a) mais antigo dentre seus integrantes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, PRESIDENTE  
DES<sup>a</sup>. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Vice-Presidente  
DES<sup>a</sup>. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE  
Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém  
DES<sup>a</sup>. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado  
DES<sup>a</sup>. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY  
DES<sup>a</sup>. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
DES. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA  
DES<sup>a</sup>. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
DES<sup>a</sup>. THEREZINHA MARTINS FONSECA  
DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
DES<sup>a</sup>. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
DES. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA  
DES<sup>a</sup>. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
DES. RAIMUNDO HOLLANDA REIS  
DES<sup>a</sup>. MARIA RITA LIMA XAVIER  
DES. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD